



JUSTIFICATIVA

Telefone: (31) 3353-1787
Telefax: (31) 3393-1988

BASE
(31) 3393-2153

TELEMARKETING
(31) 3394-9000

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG - CEP
32370-270

B
Av. Um, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

TELEMARKETING
Av. Um, 645 – Conjunto
Água Branca –
Contagem – MG – CEP
32370-160

Inscrições:
CGC 21.725.056/0001-83
Estadual
186.31.77.71.00.00

Certificado de Entidade
Fins Filantrópicos
Nº 28984.012392/93-15

Ministério Público Federal
nº 025 de 13/10/1987
Estadual nº 13827 de
30/03/2001
Municipal nº 1453 de
07/01/1981

Diretor Presidente
Eliana Tameirão Pires

Conforme o Decreto nº 1.510 com série de providências para enfrentamento do Covid-19 no Município de Contagem de 16/03/2020 “São orientações e medidas com embasamento sanitário cujo foco é evitar ao máximo aglomerações de pessoas e consequentemente a possibilidade de propagação do Coronavírus.

As aulas estarão suspensas em todas as escolas a partir da próxima quarta-feira (18 de março) por tempo indeterminado. Também fica estipulada a interrupção do funcionamento dos serviços eletivos de saúde que serão avaliados por meio de normativas específicas, respeitadas as peculiaridades de cada serviço e o risco envolvido em cada atendimento”. Esclarecemos que a OSC atendeu imediatamente o decreto, paralisando suas atividades físicas no estabelecimento. Por esses motivos, estamos trabalhando no regime HOME OFFICE, impossibilitando assim o recolhimento de assinaturas dos nossos colaboradores nos recibos de pagamentos e no Espelho de Ponto e outras que se fizerem necessárias.

Contagem, 08 de julho de 2020.


Cristina Abranches Mota Batista.
Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS



JUSTIFICATIVA

Unidade I:

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988
(31) 3353-1787

Unidade II:

Av. Hum, 595 – Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-160

Marketing:

Rua AJ, nº 171, Conjunto
Água Branca –
Contagem/MG
CEP: 32370-270

Telefones:

(31) 3393-1988
(31) 3395-0700
(31) 97178-0935 (whats)

Inscrições:

CNPJ: 21.725.056/0001-83

Estadual:

186.31.77.71.00.00

**Certificado de Entidade
Beneficente de**

Assistência Social:

71000.070209/2015-73

Utilidade Pública:

Federal nº 95025 de
10/01/1987

Estadual nº 20743 de
24/06/2013

Municipal nº 4592 de
22/04/2013

Diretora Presidente:

Eliana Tameirão Pires

Site: www.cais.org.br

E-mail: cais@cais.org.br

Esclarecemos que parte do pagamento de salário 06/2020, foi pago com recursos referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2019, debitado em 07/07/2020 no valor total de R\$15.514,61 (Quinze mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), sendo creditado nas contas dos funcionários dia 08/07/2020 e o restante que compete a OSC foi também pago em 08/07/2020, conforme comprovantes de transferências anexos.

Contagem, 08 de julho de 2020.

Cristina Abranches Mota Batista.

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania - SDHC
 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/19
 Pagamento de Salário 06/2020.

Nº	NOME	FUNÇÃO	SALARIO 18 DIAS CONV.	SALARIO CAIS	TOTAL	Cento de Custo
1	Claudison Araujo Benfica	Sup. De Oficina	R\$ 3.165,32		3.165,32	SDHC
2	Dinalva Martins Irias	Coord. Atendimento	R\$ 3.772,08	10,69	3.782,77	
3	Estefanio Alvares Ferreira	Superv. Operacional	R\$ 2.850,64	62,19	2.912,83	
4	Maryana Soares de Souza Capanema	Fonocaudiólga	R\$ 2.051,92	388,66	2.440,58	
5	Rejane Xavier Palhares	Terap Ocup	R\$ 1.259,77		1.259,77	
6	Robson Frias Panta	Super. Adm	R\$ 2.414,88	261,50	2.676,38	
SUBTOTAL SDHC - BB CC 602171-9			R\$ 15.514,61	723,04 R\$	16.237,65	
			TOTAL			



09/07/2020

- BANCO DO BRASIL -

08:59:41

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.602.171-9

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

3.165,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDISON ARAUJO BENFICA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1.626-8

CONTA: 000.000.142.701-6

Nr. da Autenticação: 1.7BE.9FB.206.FOC.FED



CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R.A.J. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência
JUNHO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matricula 000000464
Nome CLAUDISON ARAUJO BENFICA
CPF 274.382.876-53
Cargo/Nível SUPERVISOR DE OFICINAS /
Data Admissão 03/09/2018
Loteação ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	3.680,73

Proventos	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	3.680,73

Descrição	Qtde	Valor
INSS MES	14,00	374,23
IRRF MES	15,00	141,18

Atesto que o material/Ser-
vico foi entregue / prestado
08/07/2020
M66-291-5312
M3264732

08/07/2020

Data do Crédito:

TOTAL DE PROVENTOS 3.680,73

TOTAL DE DESCONTOS 515,41

LÍQUIDO A RECEBER 3.165,32

Salário Base 3.680,73
Sal. Contrib. INSS 3.680,73
Base Cál. FGTS 3.680,73
FGTS Mês 294,46
Base Cál. IRRF 3.306,50

188/871

162/371

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000040 CLAUDISON ARAUJO BENFICA
Cargo : SUPERVISOR DE OFICINAS
Admissão : 03/09/2018
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/06/2020 à 30/06/2020
Horário : CLAUDISON BENFICA Emissão : 03/07/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Seg 01/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 02/06			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 03/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 04/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 05/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 06/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 07/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 08/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 09/06			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 10/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 11/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sex 12/06			FER	FER	FER	FER					FER
Sab 13/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 14/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 15/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 16/06			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 17/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 18/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 19/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 20/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 21/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 22/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 23/06			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00
Qua 24/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 25/06			FOL	FOL	FOL	FOL					FOL
Sex 26/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 27/06			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 28/06			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 29/06			CO19	CO19	CO19	CO19			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 30/06			CO19	CO19					04:00		08:00 12:00

RESUMO		
Horas Normais	116:00	
DSR Normais	29:20	
Total Semanal	28:00	
Saldo Banc	000:00	
Adc Noturno		
Tot Descontado		
	Pagos	Desc.
H. Trab.	116:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Salidas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Claudison, 08 / 07 / 2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
CLAUDISON ARAUJO BENFICA